



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Primeira Câmara das Américas

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 48/23

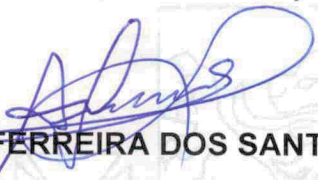
Concede o Título de Cidadã Vicentina à
Sra. Cleide Damiana de Lima.

Autoria: Jabá

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Cleide Damiana de Lima, pelos notáveis serviços prestados ao Município de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de junho de 2023.


ADILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson Farmácia)

Presidente

PDL nº 39/23

Proc. nº 151/23